SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia

Reunião Ordinária	:	Nº 421
Decisão da C. Especializada	:	CEAGR/SE Nº. 064/2016
Referência:	:	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO PEDRO RABELO DE OLIVEIRA.

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia apreciando o processo nº 1670385/2016, que trata do registro definitivo do Engenheiro Agrônomo Pedro Rabelo de Oliveira. Considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe lhe conferem as atribuições constantes no Decreto Federal n. 23196/33 combinados com o artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Engenheiro Agrônomo Pedro Rabelo de Oliveira. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro Agrônomo Laerte Marques da Silva. Votaram favoravelmente os senhores Engenheiros Agrônomos Cláudio Soares de Carvalho Júnior, Pedro de Araújo Lessa e Solange Maria Souza da Silva. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de junho de 2016.

Engenheiro Agrônomo Laerte Marques da Silva
RNP 2610785778
Coordenador CEAGR/Crea-SE